



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 164, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O Senhor **WESLEY BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas 4 servidores, cada um lotado em funções específicas.

Considerando que o pequeno quadro de pessoal, apesar de suficiente, dificulta a concessão de períodos completos de férias, especialmente porque as atividades desenvolvidas diariamente são essenciais para o Poder Legislativo.

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor para a concessão de parte do período de férias.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**, ocupante do cargo público de Contador com atribuições de Tesoureiro, dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023, com início em 11 de março de 2024.

**Art. 2º** Autorizar a conversão e o pagamento de dez (10) dias de férias em abono pecuniário, nos termos do § 3º, do art. 83, da Lei nº 593, de 1992.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 7 de março de 2024.

**Wesley Barbosa**  
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

**Paulo Sérgio Cordeiro**  
Secretário Administrativo